



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 657/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Amarílio Ayres Martins, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 01 de dezembro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 01 de dezembro de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 01/12/22

Referente a CONCESSÃO DE
DIÁRIAS

Servidor Matrícula nº 1200841

Vicente Junior Fernandes Maia
- Presidente -

www.cmbeberibe.ce.gov.br



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 657, DE 01 de dezembro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 01 de dezembro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 01 de dezembro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

42ª Sessão Ordinária do dia 01 de Dezembro de 1992

- 01- Amândio Nunes Martins - Amândio Nunes
- 02- António Francisco da Silva - António Francisco da Silva
- 03- Eduardo Ribeiro Lima - Edu
- 04- Blackson de Freitas Cordeiro - Black
- 05- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis
- 06- Francisco Meneses Monteiro Pereira - Fr. Meneses Monteiro Pereira
- 07- Francisco Abreu Lima - Fr. Abreu
- 08- Gabriel Abreu de Oliveira - Gabriel Abreu de Oliveira
- 09- João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva
- 10- Lucivaldo Torres Sombra - Lucivaldo Torres Sombra
- 11- Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12- Nataniel Santos da Silva - Nataniel Santos da Silva
- 13- Ramundo Norato da Silva - Ramundo Norato da Silva
- 14- Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15- Vicente Junior Fernandes da Silva - Vicente Junior Fernandes da Silva